



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 307/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a instalação de “Ecopontos” dentro dos padrões legais e em quantidades baseadas na densidade demográfica e conforme a geografia de cada localidade, em pontos estratégicos, de forma a atender as necessidades de cada um dos bairros do Município de Rio das Ostras/RJ.

Justificativa

A instalação de “Ecopontos” para coleta seletiva de resíduos é de grande importância pois dará aos cidadãos a condição de se familiarizar com o descarte de lixo consciente e ecologicamente correto, ao disponibilizar recipientes onde poderão depositar itens que são nocivos a natureza em demasia, tais como, por exemplo, baterias, pilhas, componentes eletrônicos, plásticos, vidros e metais.

É de suma importância que nos “Ecopontos” sejam afixados cartazes de fácil compreensão, orientando as formas corretas de descarte e a importância dessa ação para a proteção do meio ambiente. Sugerimos a colocação de mastros com bandeiras de identificação nos “Ecopontos” de forma que o cidadão possa, mesmo distante, visualizar com facilidade a localização dos coletores.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador